**Portaria n. 259 de 11 de maio de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício. Nº 46/2016 DIEN/DRE/NHU.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 409ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren/MS n. 118009, a participar de uma mesa redonda sobre “Visão Jurídica do processo de cuidar” na 2ª Semana de Enfermagem do Hospital Maria Aparecida Pedrossian, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.
2. O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco deverá elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476